

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.329.078,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação (+)</b>                     |                       |  |  | <b>2.329.078,00</b>   |
|--|-----------------------|--|--|---|
| 02 02 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL      |                       |  |  |   |
| 36   | 04.122.0002.2005.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL<br>500<br>999 000   |  | 145.000,00<br>F.R.: 1 500 00<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  |
| 45   | 04.122.0002.2005.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>500<br>999 000 |  | 80.000,00<br>F.R.: 1 500 00<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |
| 47   | 04.122.0002.2005.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>SENTENÇAS JUDICIAIS<br>500<br>999 000                            |  | 3.000,00<br>F.R.: 1 500 00<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  |
| 02 03 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |                       |  |  |   |
| 75   | 09.271.0002.2020.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>700<br>999 000       |  | 30.000,00<br>F.R.: 1 700 00<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica                    |
| 02 04 00 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS   |                       |  |  |   |
| 79   | 04.122.0002.2027.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>500<br>999 000                            |  | 45.000,00<br>F.R.: 1 500 00<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |
| 81   | 04.122.0002.2027.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>500<br>999 000 |  | 75.000,00<br>F.R.: 1 500 00<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |
| 126  | 25.751.0019.2028.0000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>751<br>120 000  |  | 85.478,00<br>F.R.: 1 751 00<br>Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP<br>Recursos Desvinculados |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|     |                       |              |   |            |                |
|-----|-----------------------|--------------|---|------------|----------------|
| 02  | 04                    | 00           | SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS   |            |                |
| 94  | 04.544.0020.2026.0000 | 3.3.90.30.00 | PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 40.000,00  | F.R.: 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  |            |                |
| 106 | 15.451.0025.1020.0000 | 4.4.90.51.00 | PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES  | 33.000,00  | F.R.: 1 700 00 |
|     | 700                   | 999 000      | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica                       |            |                |
| 02  | 07                    | 00           | FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  |            |                |
| 168 | 12.365.0011.2080.0000 | 3.1.90.11.00 | MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            | 120.000,00 | F.R.: 1 542 00 |
|     | 542                   | 230 000      | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica        |            |                |
| 180 | 12.365.0011.2081.0000 | 4.4.90.52.00 | MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | 277.000,00 | F.R.: 1 540 00 |
|     | 540                   | 230 000      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica |            |                |
| 148 | 12.361.0012.2059.0000 | 3.1.90.11.00 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 400.000,00 | F.R.: 1 542 00 |
|     | 542                   | 230 000      | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica        |            |                |
| 187 | 12.366.0013.2083.0000 | 3.3.90.18.00 | MANUT. DO ENSINO MÍDIA, J. E ADULTO PROF. E E<br>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                              | 18.000,00  | F.R.: 1 540 00 |
|     | 540                   | 999 000      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica                             |            |                |
| 02  | 08                    | 00           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |            |                |
| 237 | 12.365.0011.2074.0000 | 3.3.90.30.00 | MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 47.000,00  | F.R.: 1 569 00 |
|     | 569                   | 999 000      | Outras Transferências de Recursos do FNDE<br>Não se aplica  |            |                |
| 201 | 12.361.0012.2033.0000 | 3.3.90.30.00 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 150.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
|     | 500                   | 200 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE  |            |                |
| 204 | 12.361.0012.2033.0000 | 3.3.90.39.00 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 186.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
|     | 500                   | 200 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE  |            |                |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|          |   |   |                              |
|----------|---|---|------------------------------|
| 02 08 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |   |                              |
| 212      | 12.361.0012.2037.0000<br>3.3.90.30.00<br>552<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)<br>Não se aplica                                     | 2.000,00<br>F.R.: 1 552 00   |
| 215      | 12.361.0012.2084.0000<br>3.3.90.30.00<br>550<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica  | 42.000,00<br>F.R.: 1 550 00  |
| 217      | 12.361.0012.2084.0000<br>3.3.90.39.00<br>550<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica   | 4.500,00<br>F.R.: 1 550 00   |
| 220      | 12.361.0012.2108.0000<br>3.3.90.39.00<br>551<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br>Não se aplica                | 24.600,00<br>F.R.: 1 551 00  |
| 225      | 12.361.0023.1026.0000<br>4.4.90.51.00<br>570<br>999 000 | PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E   | 11.000,00<br>F.R.: 1 570 00  |
| 02 09 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS                          |   |                              |
| 261      | 10.301.0008.2063.0000<br>3.3.90.39.00<br>600<br>999 000 | SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man                               | 130.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |
| 314      | 10.305.0010.2065.0000<br>3.1.90.11.00<br>604<br>999 000 | ATENDIMENTO AMB.EMERG.PREVENT. E EPIDEMIOLOGIC,<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários<br>Não se aplica | 45.000,00<br>F.R.: 1 604 00  |
| 291      | 10.302.0026.2047.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>300 000 | PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS   | 200.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| 292      | 10.302.0026.2047.0000<br>3.3.90.48.00<br>500<br>300 000 | PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS  | 30.500,00<br>F.R.: 1 500 00  |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|          |   |  |           |                |
|----------|---|--|-----------|----------------|
| 02 09 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS                            |  |           |                |
| 296      | 10.302.0026.2049.0000                                     | PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br>300 000 Saúde - Despesas com ASPS  | 40.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| 02 10 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS              |  |           |                |
| 346      | 08.244.0003.2055.0000                                     | PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS DE GOVERNO<br>3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>999 000 Não se aplica | 10.000,00 | F.R.: 1 660 00 |
| 377      | 08.244.0007.2094.0000                                     | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>999 000 Não se aplica                              | 5.000,00  | F.R.: 1 660 00 |
| 391      | 08.244.0007.2105.0000                                     | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA<br>3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>999 000 Não se aplica     | 7.000,00  | F.R.: 1 660 00 |
| 392      | 08.244.0007.2105.0000                                     | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>999 000 Não se aplica   | 6.000,00  | F.R.: 1 660 00 |
| 406      | 08.244.0007.2299.0000                                     | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA<br>3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>999 000 Não se aplica    | 8.000,00  | F.R.: 1 660 00 |
| 339      | 08.243.0015.2281.0000                                     | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>999 000 Não se aplica       | 2.000,00  | F.R.: 1 660 00 |
| 02 11 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE       |  |           |                |
| 418      | 04.122.0002.2091.0000                                     | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br>999 000 Não se aplica                                | 2.000,00  | F.R.: 1 500 00 |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |  |           |                |
| 440      | 13.392.0009.2043.0000                                     | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br>999 000 Não se aplica                                | 25.000,00 | F.R.: 1 500 00 |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|          |   |   |             |                      |
|----------|---|---|-------------|----------------------|
| 02 02 00 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |   |             |                      |
| 42       | 04.122.0002.2005.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   | -20.000,00  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 44       | 04.122.0002.2005.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                          | -120.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 48       | 04.122.0002.2005.0000<br>3.3.90.92.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                                     | -3.000,00   | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 53       | 04.122.0002.2033.0000<br>3.3.90.48.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                         | -10.000,00  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 60       | 24.722.0024.2017.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | ENCARGOS COM TELECOMUNICAÇÕES<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   | -10.000,00  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 02 03 00 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                     |   |             |                      |
| 72       | 09.271.0002.2020.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  | -113.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 73       | 09.271.0002.2020.0000<br>3.2.90.22.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                           | -2.000,00   | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 74       | 09.271.0002.2020.0000<br>3.3.90.92.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                                     | -20.000,00  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 02 04 00 | SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS                       |   |             |                      |
| 77       | 04.122.0002.1018.0000<br>4.4.90.52.00<br>700<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -20.000,00  | F.R. Grupo: 1 700 00 |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|     |                       |              |   |             |             |          |
|-----|-----------------------|--------------|---|-------------|-------------|----------|
| 02  | 04                    | 00           | SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS   |             |             |          |
| 78  | 04.122.0002.2027.0000 | 3.1.90.11.00 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | -25.000,00  | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  |             |             |          |
| 86  | 04.512.0019.2023.0000 | 3.3.90.36.00 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PUBLICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | -24.600,00  | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  |             |             |          |
| 93  | 04.544.0020.2025.0000 | 4.4.90.52.00 | PROG. DE EDIFICAÇOES E OBRAS PUBLICAS<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | -40.000,00  | F.R. Grupo: | 1 701 00 |
|     | 701                   | 999 000      | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica                    |             |             |          |
| 105 | 15.451.0025.1019.0000 | 4.4.90.51.00 | PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES  | -68.000,00  | F.R. Grupo: | 1 700 00 |
|     | 700                   | 999 000      | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica                       |             |             |          |
| 123 | 25.751.0019.1024.0000 | 4.4.90.51.00 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PUBLICA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES  | -80.000,00  | F.R. Grupo: | 1 701 00 |
|     | 701                   | 999 000      | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica                    |             |             |          |
| 125 | 25.751.0019.2028.0000 | 3.3.90.36.00 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PUBLICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | -5.478,00   | F.R. Grupo: | 1 751 00 |
|     | 751                   | 120 000      | Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP<br>Recursos Desvinculados      |             |             |          |
| 02  | 07                    | 00           | FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  |             |             |          |
| 147 | 12.361.0012.2059.0000 | 3.1.90.11.00 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | -797.000,00 | F.R. Grupo: | 1 540 00 |
|     | 540                   | 230 000      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica |             |             |          |
| 184 | 12.366.0013.2083.0000 | 3.1.90.11.00 | MANUT. DO ENSINO MÍDIO, J. E ADULTO PROF. E E<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                | -12.000,00  | F.R. Grupo: | 1 541 00 |
|     | 541                   | 230 000      | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica        |             |             |          |
| 186 | 12.366.0013.2083.0000 | 3.1.90.92.00 | MANUT. DO ENSINO MÍDIO, J. E ADULTO PROF. E E<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | -6.000,00   | F.R. Grupo: | 1 541 00 |
|     | 541                   | 999 000      | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica                                    |             |             |          |
| 02  | 08                    | 00           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |             |             |          |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|          |   |   |                                    |
|----------|---|---|------------------------------------|
| 02 08 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |   |                                    |
| 208      | 12.361.0012.2036.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>200 000   | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE  | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 209      | 12.361.0012.2036.0000<br>3.3.90.30.00<br>553<br>999 000   | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar<br>Não se aplica                            | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 553 00 |
| 211      | 12.361.0012.2036.0000<br>3.3.90.39.00<br>553<br>999 000   | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar<br>Não se aplica | -44.000,00<br>F.R. Grupo: 1 553 00 |
| 216      | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica |   |                                    |
| 226      | 12.361.0023.1026.0000<br>4.4.90.52.00<br>570<br>999 000   | PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à                              | -11.000,00<br>F.R. Grupo: 1 570 00 |
| 233      | 12.365.0011.2040.0000<br>3.3.90.30.00<br>569<br>999 000   | MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Outras Transferências de Recursos do FNDE<br>Não se aplica   | -16.000,00<br>F.R. Grupo: 1 569 00 |
| 234      | 12.365.0011.2040.0000<br>3.3.90.36.00<br>569<br>999 000   | MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Outras Transferências de Recursos do FNDE<br>Não se aplica  | -4.000,00<br>F.R. Grupo: 1 569 00  |
| 235      | 12.365.0011.2040.0000<br>3.3.90.39.00<br>569<br>999 000   | MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Outras Transferências de Recursos do FNDE<br>Não se aplica  | -4.000,00<br>F.R. Grupo: 1 569 00  |
| 236      | 12.365.0011.2074.0000<br>3.1.90.11.00<br>569<br>999 000   | MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Outras Transferências de Recursos do FNDE<br>Não se aplica   | -3.000,00<br>F.R. Grupo: 1 569 00  |
| 02 09 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  |   |                                    |
| 250      | 10.271.0008.2045.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>300 000   | SAÚDE PREVENTIVA E SAÚDE DA FAMÍLIA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS   | -89.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

## 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

251 10.301.0002.2047.0000 PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO -30.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 00  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma  
999 000 Não se aplica

252 10.301.0008.1052.0000 SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA -40.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 701 00  
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
999 000 Não se aplica

279 10.301.0010.2061.0000 ATENDIMENTO AMB.EMERG.PREVENT. E EPIDEMIOLOGICA -205.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma  
999 000 Não se aplica

281 10.302.0020.1036.0000 PROG. DE EDIFICAÇOES E OBRAS PÚBLICAS -81.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 755 00  
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta  
999 000 Não se aplica

## 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

327 08.122.0002.2055.0000 PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO -11.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 00  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
999 000 Não se aplica

338 08.243.0015.2281.0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
999 000 Não se aplica

348 08.244.0003.2055.0000 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS DE GOVERNO -10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 660 00  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
999 000 Não se aplica

376 08.244.0007.2094.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA -7.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo: 1 660 00  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
999 000 Não se aplica

386 08.244.0007.2103.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA -8.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
999 000 Não se aplica

## 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|     |                       |              |  |            |             |          |
|-----|-----------------------|--------------|--|------------|-------------|----------|
| 02  | 11                    | 00           | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  |            |             |          |
| 417 | 04.122.0002.2091.0000 | 3.3.90.36.00 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -2.000,00  | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |            |             |          |
| 419 | 04.122.0002.2091.0000 | 4.4.90.52.00 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | -48.000,00 | F.R. Grupo: | 1 701 00 |
|     | 701                   | 999 000      | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica     |            |             |          |
| 420 | 20.606.0015.1004.0000 | 4.4.90.61.00 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                     | -20.000,00 | F.R. Grupo: | 1 701 00 |
|     | 701                   | 999 000      | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica     |            |             |          |
| 421 | 20.606.0015.2006.0000 | 3.3.90.32.00 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      | -8.000,00  | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |            |             |          |
| 422 | 20.606.0015.2006.0000 | 3.3.90.36.00 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | -30.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |            |             |          |
| 423 | 20.606.0015.2006.0000 | 3.3.90.39.00 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | -40.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |            |             |          |
| 02  | 12                    | 00           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO                                      |            |             |          |
| 428 | 13.392.0009.2042.0000 | 3.1.90.13.00 | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | -50.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |            |             |          |
| 429 | 13.392.0009.2042.0000 | 3.3.90.18.00 | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES              | -10.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |            |             |          |
| 441 | 13.392.0009.2286.0000 | 3.3.90.30.00 | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | -25.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |            |             |          |
| 442 | 13.392.0009.2286.0000 | 3.3.90.36.00 | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -20.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   |            |             |          |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEC30BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|     |                       |              |  |            |             |                      |
|-----|-----------------------|--------------|--|------------|-------------|----------------------|
| 02  | 12                    | 00           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  |            |             |                      |
| 443 | 13.392.0009.2286.0000 | 3.3.90.39.00 | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -20.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00             |
|     |                       | 500          | Recursos não Vinculados de Impostos  |            |             |                      |
|     |                       | 999 000      | Não se aplica  |            |             |                      |
| 451 | 13.392.0022.2284.0000 | 3.3.90.36.00 | LEI PAULO GUSTAVO - LPG - AUDIOVISUAIS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA           | -20.000,00 | F.R. Grupo: | 1 715 00             |
|     |                       | 715          | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual             |            |             |                      |
|     |                       | 999 000      | Não se aplica  |            |             |                      |
| 455 | 13.695.0303.1040.0000 | 4.4.90.51.00 | INCENTIVO E MANUTENÇÃO AO TURISMO<br>OBRAIS E INSTALAÇÕES  | -20.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00             |
|     |                       | 500          | Recursos não Vinculados de Impostos  |            |             |                      |
|     |                       | 999 000      | Não se aplica  |            |             |                      |
| 457 | 13.695.0303.2110.0000 | 3.3.90.36.00 | INCENTIVO E MANUTENÇÃO AO TURISMO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | -30.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00             |
|     |                       | 500          | Recursos não Vinculados de Impostos  |            |             |                      |
|     |                       | 999 000      | Não se aplica  |            |             |                      |
|     |                       |              |  |            |             | <b>-2.329.078,00</b> |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 01 de setembro de 2025

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387Assinado de forma digital por JOSE DOS  
SANTOS BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.10.28 09:51:13 -03'00'JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL